

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 496/2009, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de “LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI” a uma praça de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de novembro de 2009.

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro